



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.347

De 08 de dezembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 087/2021 - L

De 05 de novembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.354 de 16/11/2021

(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda –
PODEMOS)

**Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a
via localizada no bairro Junqueira.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela José Seabra dos Santos” a via
localizada no bairro Junqueira, que liga a Rua Tenente Francisco Luiz de Campos com a
Rua Barão do Branco, com 53 metros de lado direito, 55,80 metros de lado esquerdo e 4
metros de largura, totalizando área de 217,60 metros, conforme Certidão Nº 32/2021,
anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/12/2021

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 08 de dezembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 16/11/2021**

/mgsm.-